



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa, conforme especificado no Termo de Referência, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Porto União – SC, garantindo a adequada representação dos símbolos oficiais em ambientes administrativos, sessões legislativas, solenidades e demais eventos oficiais.

Os kits de bandeiras, compostos pela Bandeira do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Porto União, são elementos essenciais para o cumprimento do protocolo oficial e para a preservação da identidade institucional do Poder Legislativo, contribuindo para a padronização visual e o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com, e também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia **19/02/2026** às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos de contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo MENOR PREÇO e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Kit de Bandeiras oficiais, composto pela Bandeira do Brasil, Bandeira do Estado de Santa Catarina e Bandeira do Município de Porto União, confeccionadas conforme padrões oficiais, em material adequado ao uso institucional.	3 kit	554,57	R\$1.663,71
			Total R\$	1.663,71

6.Elaboração dos orçamentos:

Para elaboração da média de Preço foram utilizados os orçamentos das seguintes empresas:

- a) VDR Bordados de Marília LTDA
- b) Bandeiras Brasil
- c) Flagcolor Comércio Indústria e Serviços LTDA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Edital, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmptu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 04 de fevereiro de 2026.

Camila Lezan
Agente de Contratação